



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.461.762/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



OF/SAÚDE 149/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Braço do Trombudo, 31 de julho de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: inexigibilidade de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENTRO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR SRA. A. S., PARA O PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Daniela Prada Mugge
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Prof. Mun. Braço do Trombudo
Recebido 31/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC



Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 25

CONTRATAÇÃO SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de serviço.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Assistência Social

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

E-mail:

nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br

CPF:

124.046.299-99

Telefone/Ramal:

(47) 3547-0229

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENTRO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR SRA. A. S., PARA O PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES.

2. Justificativa da Necessidade

A contratação por inexigibilidade é necessária frente a real necessidade da Locação de Imóvel dentro do Programa Aluguel Social, em favor da Sra. A. S., considerando os termos contidos no Relatório Social da Assistente Social no qual constam informações que a família da favorecida pela presente locação no momento se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica e problemas de saúde.

Não consta orçamento para esta contratação, considerando que a família já reside neste imóvel, mudar para um novo local pode implicar em custos adicionais, sendo financeiramente inviável para a família.

3. Serviços a serem contratados

a- Aluguel Social - valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENTRO DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, localizado na localidade Fundo de Ribeirão Kindle, s/nº, km 15, Braço do Trombudo/SC.	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



4. Fundamentação Jurídica

A presente Inexigibilidade de Licitação está fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Daniela Prada Mugge	Secretária	Autoridade responsável
02	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD.

6. Dotação Orçamentária

Orgão - 10 Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo
Unidade - 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade - 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS
Despesa: 5 recurso 1.500.0000
Complemento Elemento 3.3.90

7. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 31 de julho de 2024.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 31/07/2024 11:31:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Tainá Naiane Vicente Vieira Técnico Administrativo</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> DANIELA PRADA MUGGE Data: 31/07/2024 11:50:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Daniela Prada Mugge Secretaria de Saúde e Assistência Social</p>
---	---

Braço do Trombudo, 31 de julho de 2024.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIENHART WIESSNER CPF: 00899267904

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1246 - LIENHART WIESSNER
Endereço: GERAL KM 15 - Bairro INTERIOR - CEP 89.178-000

Código de Controle

CWZWBF9PPABXBDD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/>

Braço do Trombudo (SC), 02 de Agosto de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIENHART WIESSNER**
CNPJ/CPF: **008.992.679-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140240256329**
Data de emissão: **02/08/2024 09:55:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/08/2024 09:55:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIENHART WIESSNER
CPF: 008.992.679-04

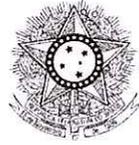
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:30 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **3644.C1F8.D3A1.ED04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIENHART WIESSNER

CPF: 008.992.679-04

Certidão nº: 53027457/2024

Expedição: 02/08/2024, às 09:56:35

Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIENHART WIESSNER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.992.679-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2674886
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: LIENHART WIESSNER

CPF: 008.992.679-04

RG: 2509504

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: Declarou não conhecer a data de nascimento.

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BRACO DO TROMBUDO

Endereço residencial : Estrada Geral KM10 E 15 entre B/T e T/C

Certidão emitida às 10:05 de 02/08/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2674887
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: LIENHART WIESSNER

CPF: 008.992.679-04

RG: 2509504

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: Declarou não conhecer a data de nascimento.

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BRACO DO TROMBUDO

Endereço residencial : Estrada Geral KM10 E 15 entre B/T e T/C

Certidão emitida às 10:06 de 02/08/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

